



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2022

CONVITE Nº 020/2022

PROCESSO Nº 114/2022

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IACANGA.

RECURSOS DISPONÍVEIS: 4.4.90.51.00, ficha: 191

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IACANGA/SP, entidade de direito público interno, CNPJ nº 46.137.477/0001-14 com sede administrativa na Av. Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, neste ato representada pela Prefeito Sr. Senhor **ELI DONISETI CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/Nº 26.444.113-8 SSP/SP, e do CPF/MF/Nº 170.421.378-92.

FORNECEDOR: ADERLEI FABRICIO GARCIA TICIANELI SERRALHERIA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 36.362.583/0001-48, com sede na cidade de Iacanga/SP, na rua Benedito de Souza Campos, n.º 134, bairro Nova Brasília, telefone: (14) 99689-6989, e-mail: aderleigr@gmail.com, neste ato representada legalmente pelo seu representante legal, o senhor **Aderlei Fabricio Garcia Ticianelli**, portador da cédula de identidade RG/Nº 28.739.894-8 e do CPF/MF/Nº 272.798.118-09, partes doravante designadas simples e respectivamente como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

1 – DO OBJETO

Item	Unid	Descrição material (MA) e mão de obra (MO)
1	MO	Fabricação e instalação de 10 bancos confeccionados em madeira e metalon nas seguintes dimensões: 1,80m largura x 0,50m profundidade x 0,43m altura
2	MO	Fabricação e instalação de 10 lixeiras duplas confeccionadas em madeira e metalon nas seguintes dimensões: 0,38m largura x 0,38m profundidade x 0,60m altura.
3	MA	Metalon 0,80m x 0,40m, espessura 2mm
4	MA	Madeira Peroba 0,42m x 0,40m x 0,10m
5	MA	Madeira Peroba 0,58m x 0,35m x 0,05m
6	MA	Acabamento com pintura e verniz
Valor Total: 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)		

2 – DA PRESTAÇÃO SERVIÇO

2.1 A empresa vencedora deverá executar os serviços em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

2.1.1 – A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal e fatura correspondente após a execução e aceite dos serviços pela Secretaria de Obras.

3 - DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado após execução dos serviços e respectiva aprovação pela Secretaria de Obras. Os valores serão creditados, em até 10 (dez) dias corridos, a contar da entrega da nota fiscal, obedecendo a ordem cronológica de sua exigibilidade, diretamente na conta corrente nº 42163-4, agência 0013, Banco Bradesco.

3.2. Deverão, **obrigatoriamente**, constar na Nota Fiscal **os números da ordem de fornecimento, da dispensa e do processo.**

4 - FISCALIZAÇÃO

4.1 Fica nomeado o Sr. **Bruno Fernando de Almeida**, inscrito no CPF nº 283.746.418-00, Diretor de Obras e Projetos, para atuar como Gestor da Ordem de Serviço, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

Iacanga, 12 de setembro de 2022.

ELI DONISETI CARDOSO
Prefeito

ADERLEI FABRÍCIO GARCIA TICIANELI SERRALHERIA ME

Aderlei Fabricio Garcia Ticianelli

Proprietário

Testemunhas:

RG/Nº

RG/Nº